

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU CRONOGRAMA DO MESTRADO EM DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

### 2º Semestre de 2020

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												

  

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		

**Grupo de Pesquisa – Linha 1** ..... Sala do Mestrado, 4º andar – 18h às 20h30

**Relações de Trabalho e Regulação Normativa (Obrigatória – Linha 1)**..... 17h15 às 20h30

Prof. Dr. Mauricio Godinho Delgado e Prof. Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira

**Direitos Humanos e Relações Sociais (Obrigatória – Linha 2)** ..... 9h às 12h10

Profa. Dra. Maria Cecilia de Almeida Monteiro Lemos

**Precedentes Judiciais e Jurisdição Trabalhista (Eletiva)** ..... 14h às 17h10

Prof. Dr. José Roberto Freire Pimenta

**Grupo de Pesquisa – Linha 2**..... Sala 403 – 4º andar – 18h às 20h30

**Direito da Seguridade Social e Proibição ao Retrocesso (Eletiva)**..... 17h30 às 20h45

Prof. Dr. Marcelo Fernando Borsio

**Meio Ambiente do Trabalho – Normatização e Tutela Jurídicas (Eletiva)**..... QUINTA: 18h30 às 21h15

Prof. Dr. Raimundo Simão de Melo

SEXTA: 9h às 12h45 | 14h15 às 18h

**Feriados**

**Retorno dos Professores**

**Início das aulas Veteranos**

**III Congresso Internacional de Direito do Trabalho e Direito da Seguridade Social Recessos**

Esclarecemos que o UDF tem seguido rigorosamente a legislação do MEC e os Decretos do Governo do Distrito Federal, no sentido de preservar a saúde de todos os seus alunos.

Nesse sentido, se no início das aulas do 2º semestre estiver em vigor o teor do Decreto do GDF 40.939 de 02 de junho de 2020, teremos um retorno gradativo dos alunos ao presencial. As turmas serão reorganizadas de modo a promover a alternância entre o ensino presencial e o ensino remoto síncrono mediado por tecnologias. Assim, o UDF vai adaptar o retorno presencial com bastante segurança para atender as aulas e as reuniões dos grupos de pesquisa.